



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

Ricardo Ribeiro Martins

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE

Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA

Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA

Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Patricia Mothé Gliuche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Leandro Silva Navega

OUVIDORIA

Denise Freitas Fabião Guasque

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL

Patrícia Leite Carvão (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS

Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL

Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS

Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL

(Vago)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS

Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL

Humberto Dalla Bernadina de Pinho

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• ASSESSORIA EXECUTIVA	5
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	5
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS	6
• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	7
• DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	8
• CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	8

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.323, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2019, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento MPRJ nº 2020.00059166,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2019, na forma dos demonstrativos em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem

Procurador-Geral de Justiça



ANEXO À RESOLUÇÃO GPGI Nº 2.323, DE 29 DE JANEIRO DE 2020
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)	
	JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
	LIQUIDADAS														
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.314.413,09	77.824.005,67	85.229.059,43	85.255.210,04	89.537.062,03	89.252.235,04	111.732.037,46	87.318.880,96	89.667.577,46	86.209.182,67	106.891.968,04	107.102.717,27	1.093.334.349,16	7.873.853,10	
Pessoal Ativo	77.314.413,09	77.824.005,67	85.229.059,43	85.255.210,04	89.537.062,03	89.252.235,04	111.732.037,46	87.318.880,96	89.667.577,46	86.209.182,67	106.891.968,04	107.102.717,27	1.093.334.349,16	7.873.853,10	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.523.893,84	62.996.048,56	70.418.786,58	70.408.826,80	74.659.368,90	74.345.960,19	96.873.583,90	72.407.214,96	74.745.477,85	71.310.059,13	91.900.827,47	77.606.657,32	900.196.705,50	7.873.853,10	
Obrigações Patronais	14.790.519,25	14.827.957,11	14.810.272,85	14.846.383,24	14.877.693,13	14.906.274,85	14.858.453,56	14.911.666,00	14.922.099,61	14.899.123,54	14.991.140,57	29.496.059,95	193.137.643,66	-	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou decorrente de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.136.460,82	987.625,79	3.836.399,57	3.878.784,36	6.795.288,77	6.505.809,77	4.232.895,93	4.067.958,89	5.650.273,20	6.168.727,04	4.014.372,85	8.506.376,99	55.780.973,98	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.136.460,82	987.625,79	3.836.399,57	3.878.784,36	6.795.288,77	6.505.809,77	4.232.895,93	4.067.958,89	5.650.273,20	6.168.727,04	4.014.372,85	8.506.376,99	55.780.973,98		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.177.952,27	76.836.379,88	81.392.659,86	81.376.425,68	82.741.773,26	82.746.425,27	107.499.141,53	83.250.922,07	84.017.304,26	80.040.455,63	102.877.595,19	98.596.340,28	1.037.553.375,18	7.873.853,10	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								58.566.003.981,00							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								0,00							
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								58.566.003.981,00							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)								1.045.427.228,28				1,79%			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								1.171.320.079,62				2,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								1.112.754.075,64				1,90%			
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)								1.054.188.071,66				1,80%			

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - SIAFE-Rio
 Unidade Responsável: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

NOTAS:

1 - A Receita Corrente Líquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Anniel Siqueira de Carvalho
 Diretor de Orçamento e Finanças

Adriano Fernandes de Oliveira
 Auditor-Geral do Ministério Público
 CRC-RJ 119054-0

Lúcia Helena Castilho
 Diretora de Controle
 CRC-RJ 105684-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
 Secretário-Geral do Ministério Público

José Eduardo Ciotola Gussem
 Procurador-Geral de Justiça



ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.323, DE 29 DE JANEIRO DE 2020
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	510.545.328,47	37.218,52	34.113.563,74	0,00	1.033.037,53	475.361.508,68	72.459.699,96	0,00	402.901.808,72
Recursos Ordinários	167.121.677,75	37.218,52	34.093.918,20	0,00	1.031.547,98	131.958.993,05	47.057.826,27	0,00	84.901.166,78
Outros Recursos Não Vinculados	343.423.650,72	0,00	19.645,54	0,00	1.489,55	343.402.515,63	25.401.873,69	0,00	318.000.641,94
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.895.967,68	0,00	0,00	0,00	3.895.967,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Preatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.895.967,68	0,00	0,00	0,00	3.895.967,68	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	514.441.296,15	37.218,52	34.113.563,74	0,00	4.929.005,21	475.361.508,68	72.459.699,96	0,00	402.901.808,72

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE/2019

NOTA: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Anniel Siqueira de Carvalho
 Diretor de Orçamento e Finanças

Adriano Fernandes de Oliveira
 Auditor-Geral do Ministério Público
 CRC - RJ 119054-0

Lúcia Helena Castilho
 Diretora de Controle
 CRC - RJ 105684-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
 Secretário-Geral do Ministério Público

José Eduardo Ciotola Gussem
 Procurador-Geral de Justiça



ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.323, DE 29 DE JANEIRO DE 2020
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	58.566.003.981,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.045.427.228,28	1,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2% da RCL>	1.171.320.079,62	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,9% da RCL>	1.112.754.075,64	1,90
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <1,8% da RCL>	1.054.188.071,66	1,80
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	72.459.699,96	402.901.808,72

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE/2019

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e
Finanças

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
CRC - RJ 105684-0

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC - RJ 119054-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério
Público

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

DE 29.01.2020

Delega ao Doutor **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, com fundamento no art. 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para requerer a designação de audiência preliminar e eventual oferecimento de denúncia no procedimento MPRJ nº 2017.00219768.

Designa a Promotora de Justiça **FLÁVIA ABIDO ALVES** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2020, em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2020.00051360).